

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
PROTOCOLO 2019/02/286423

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso de Aprendizagem em administração, com a formação Técnica Profissional de Assistente Administrativo com Aulas Teórica, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Qtde. Alunos	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	Considerando a necessidade de contratação de entidade ou empresa devidamente autorizada pelo Ministério da Economia ou outro órgão do Governo Federal, responsável pela autorização, visando a realização de curso de aprendizagem em administração, com a formação técnico-profissional de Assistente Administrativo, com aulas teóricas aliadas a prática, de 5 Jovens Aprendizizes que serão selecionados via Teste Seletivo, solicitamos a abertura de processo administrativo visando a contratação referida. A contratação justifica-se em obediência a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, ao Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 123/08, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Bom Sucesso do Sul. Prazo de execução: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal. Início da formação: até maio de 2019. Término previsto da formação: outubro de 2020.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.01 – Divisão de Assistência Social Prom. Dir. Inf. e Jur.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1240.

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal